



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO
DE CAMPO ALEGRE - **IPRECAL**
Avenida Cel. Bento Amorim, 506 – Centro
Campo Alegre-SC
iprecal@campoalegre.sc.gov.br
(47) 3632-1574

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2020

Pelo presente termo unilateral, na forma do art. 79, I, da Lei 8.666/93 e face à constatação da ocorrência das hipóteses dos incisos I, II e III do art. 78 da mesma lei, tudo conforme narrado e fundamentado no Parecer Jurídico nº 008/2021, fica **RESCINDIDO o Contrato nº 08/2020**, firmado com a empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.970.696/0001-11, com sede a Rua Carlos Muhlbauer, nº 57, Bairro Barro Preto, Rio Negrinho-SC, formalizado no corpo do Processo Licitatório nº 04/2020 TP, cujo objeto é o *“fornecimento de material e mão de obra para construção do Prédio do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, em terreno situado na R. Nereu Ramos / Av. Cel. Raymundo Munhoz, s/n, Centro, neste Município”*.

Publique-se na íntegra no órgão de publicações oficiais (DOM/SC).

Campo Alegre-SC, 09 de junho de 2021.


Jefferson Jean Duvoisin
Diretor Executivo do IPRECAL